



Erika M. Krügel Stocco  
Registradora

R. Padre Antonio Lock, 423, sl 03  
Cep 86.975-000 - Mandaguari/Pr  
[crimandaguari@gmail.com.br](mailto:crimandaguari@gmail.com.br)

(44) 3233 1142

### CERTIDÃO Nº 6293

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em Cartório o livro nº03-J, de Transcrição das Transmissões, nele as folhas 54, verifiquei constar a Transcrição sob nº11.144 do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM:** 11.144. **DATA:** 08 de Março de 1.954. **CIRCUNSCRIÇÃO:**-Mandaguari, Estado do Paraná. **DENOMINAÇÃO:** “Jardim São Jorge”. **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Sessenta e um lotes de terras que constituem as datas números hum (1) a dezesseis (16), da Quadra nº208; hum (1) a quatorze (14), da Quadra nº218; hum (1), da Quadra 227; oito-e-nove (8 e 9), da Quadra nº230; hum e quatorze (1 a 14), da Quadra nº231, e hum-a-14 (hum a quatorze), da Quadra nº232, da planta do loteamento “JARDIM SÃO JORGE”, na divisa com o Patrimônio de Paranavaí, distrito e Município de Paranavaí, desta Comarca.- (as do título não consta divisas). **ORIGEM:**- Transcrição nº9.375, deste Registro Imobiliário.- **ADQUIRENTE:**- Túlio Garcia de Souza, brasileiro, casado, lavrador, residente na Fazenda Primavera, Estado de Mato Grosso.- **TRANSMITENTE:**- A Imobiliária São Jorge Ltda., com sede em Paranavaí, desta Comarca.- **TITULO:**- Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:**- Escritura Pública lavrada em 22 de dezembro de 1953, nas notas do Tabelião José Pedro Rodrigues, do Município de Paranavaí, desta Comarca. (livro 4 – Fls. 90).- **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$305.000,00 (trezentos e cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:**- As do título.- O Oficial (a) Aristides Alves Dias. **AVERBAÇÕES: 1) AVERBAÇÃO:** Por Escritura Publica de Compromisso de Compra e Venda, lavrada aos 15 de março de 1956, nas notas do 11º Tabelião, Dr. Otávio Ochôa da Veiga, da Capital de São Paulo, Túlio Garcia de Souza e sua mulher Da. Aracy Gargione Garcia, brasileiros, casados, lavradores, residentes em São Paulo, por meio do Instrumento acima citado, se comprometem, digo, se comprometem a pagar a Gabriel Teixeira de Paula Filho, brasileiro, casado, proprietário, residente na Capital de São Paulo, a quantia de CR\$976.000,00, oriunda de imóvel adquirido do outorgado, mediante dação em pagamento ao ora outorgado ou a quem este indicar, 61 (sessenta e hum) lotes de terras que constituem as datas nºs 1 a 16 da Quadra nº208; 1 a 14 da Quadra nº218; 1 da Quadra nº227; 8 e 9, da Quadra nº230; 1 a 14 da Quadra nº231, e 1 a 14 da Quadra nº232, do imóvel denominado Jardim São Jorge e a Chácara sob nº1-A, com a área de 76.850 metros quadrados, com as confrontações constantes do título, também situada no imóvel denominado Jardim São Jorge, do atual Município e Comarca de Paranavaí, deste Estado. A pedido de parte interessada, faço esta Averbação e dou fé. Mandaguari, 12 de abril de 1961. O Oficial Maior(a) Jurema Dias Laurek. **2) AVERBAÇÃO:** Por escritura Pública de Confissão de Dívida e caução, lavrado em 09 de fevereiro de 1961, nas notas do 11º Tabelião Dr. Otavio Uchôa da Veiga da Capital de São Paulo, Gabriel Teixeira de Paula Filho e sua mulher Da. Maria Helena Prates Teixeira de Paula, brasileiros, casados, proprietários, residentes na Cidade de São Paulo, em garantia da quantia de CR\$1.200.000,00 e mais os juros calculados a taxa de 12% ao ano, dentro do prazo de um ano, cuja quantia e acessórios são devedores a Gabriel Teixeira de Paula, brasileiro, casado, proprietário, residente na Capital de São Paulo, dão ao outorgado credor em caução todos os direitos, que os outorgantes devedores são titulares sobre os imóveis constantes de: 61 lotes de terras que constituem as datas nºs 1 a 16, da Quadra nº208; 1 a 14, da Quadra nº218; 1, da Quadra nº227; 8 e 9 da Quadra nº230; 1 a 14 da Quadra nº231 e 1 a 14, da Quadra nº232, situados nos imóveis denominados Jardim São Jorge e, uma chácara sob nº1-A, com a área de 76.850 metros quadrados, com as confrontações constantes do título, também situada no imóvel denominado Jardim São Jorge, do atual Município e Comarca de Paranavaí, deste Estado. A pedido de parte interessada faço a presente averbação e dou fé. Mandaguari, 12 de Abril de 1961. O Oficial





Erika M. Krügel Stocco  
Registradora

R. Padre Antonio Lock, 423, sl 03  
Cep 86.975-000 - Mandaguari/Pr  
[crimandaguari@gmail.com.br](mailto:crimandaguari@gmail.com.br)

(44) 3233 1142

Maiores (a) Jurema Dias Laurek. **3) AVERBAÇÃO:** Certifico que Consoante Ofício nº081/99 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí, em cumprimento ao que determina o item 16.4.2 e seguintes, averbo para constar que a data de terras sob nº., digo sob Lote 13-B, da Quadra nº232, do loteamento Jardim São Jorge, da Cidade de Paranavaí, foi matriculado sob nº7.526 - Livro 02, naquela Serventia. Dou fé o Escrevente(a) Jesus Gualda Peres.

CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta certidão não pertence mais a esta circunscrição.

Mandaguari/PR, 11 de setembro de 2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

**Melissa Fernanda da Silva Francisquini**

Escrevente

(Assinado digitalmente)

MF

CUSTAS:

VRC	R\$ 0,00
CERTIDÃO	R\$ 38,55
SELO	R\$ 0,00
FUNREJUS	R\$ 0,00
BUSCA	R\$ 5,81
ISS	R\$ 0,00
FUNDEP	R\$ 0,00

